PREFEITURA LAGOA DE DENTRO
CONSTRUINDO O NOSSO FUTURO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 13 de março de 2025

DECRETO 16/2025

Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90 e

CONSIDERANDO – competir ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a organização e funcionamento da Lei;

CONSIDERANDO – O Decreto nº 46.158 de 03 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 5ª Conferencia Estadual de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

DECRETA

Art. 1° - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) orientada pelo tema central **"Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano".** a ser realizada de forma regional no dia 11 de Abril de 2025 no município de Guarabira/PB.

Parágrafo único: A 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para 5ª CNSTT terá como eixos temáticos:

I - A Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora;
II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e
III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 2° - As despesas com a organização e realização 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª CNSTT correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro-CMS e com recursos financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro-PB.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Dentro/PB, 13 de Março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 13/03/2025 15:05:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PORTARIA Nº 129, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição, a servidora **JOSEFA CARLA XAVIER DA SILVA**, Matrícula 72.139, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo deste município, para prestar as atribuições e funções do cargo no Município de Pedro Regis - PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

II – Receber, em contrapartida, a servidora **MÔNICA NEURIZA JUSTINO DA SILVA**, Matrícula, Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal efetivo do Município de Pedro Regis- PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

III – Com ônus para os respectivos órgãos de origem.

IV – A concessão objeto deste ato poderá encerrada:

a) por decurso do prazo da concessão, não havendo pedido de prorrogação dentro do prazo determinado;
b) a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário, por razões de conveniência e oportunidade; e
c) a qualquer momento por solicitação do servidor.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 13/03/2025 13:11:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0130, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. I – Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula. 3794: para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de Vice -Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal, do quadro da Secretaria de Educação deste município.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 13/03/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA LAGOA DE DENTRO
CONSTRUINDO O NOSSO FUTURO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 13 de março de 2025

PORTARIA Nº 131, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. I – Exonerar a servidora **MARIA ALZIRA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I, do quadro da Secretaria de Educação.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 13/03/2025 13:13:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PORTARIA Nº 132, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. I – Nomear **CRISTIANO DE ARAÚJO**, mat.: 3247, Auxiliar Administrativo para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I, do quadro da Secretaria de Educação.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 13/03/2025 13:14:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PORTARIA Nº 133, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. I – Nomear **MARIA ALZIRA SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇAO,.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 13/03/2025 13:16:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PORTARIA Nº 134, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, **ALEXANDRA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3581, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.M.E.I.F JOÃO VERÍSSIMO**, símbolo PMLD-CC-VIII, da Secretaria de Educação deste Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 13/03/2025 13:17:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 13 de março de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 099/2022 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, no dia 25 de Março de 2025 as 09:01 horas, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO.** Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201102 no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa de Dentro -PB, 12 de Março de 2025.

WILLAME AVELINO DANTAS
PREGOEIRO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 099/2022 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, no dia 26 de Março de 2025 as 09:01 horas, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO.** Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201102 no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa de Dentro -PB, 12 de Março de 2025.

WILLAME AVELINO DANTAS
PREGOEIRO